

PORTARIA Nº 311/2018

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Flávia Regina Coradini**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2010/2015, a contar de 18 de junho de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 15-06-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração**